



DECRETO Nº 38.034/2020

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

ASSUNTO: O (a) Ordenador (a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4286/2019

DECRETA:

Art 1º - Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 15.580,04 (quinze mil quinhentos e oitenta reais e quatro centavos) das dotações descritas a seguir:

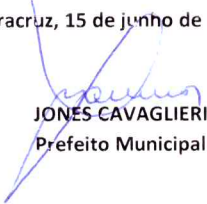
Dotacao	545	
Unidade Orçamentária	11.01.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
Classificação Funcional	08.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS
Vinculo	100100000000	RECURSOS ORDINARIOS - EXERCICIO CORRENTE
Valor	9.000,00	
Dotacao	849	
Unidade Orçamentária	14.01.00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Classificação Funcional	15.451.0024.1.0038	Construção e Ampliação de Pavimentação das Vias Públicas
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Vinculo	299000140000	CONTRAP. CONV. DREN.PAV.- B.NOVA CONQUISTA-6470280
Valor	6.580,04	
	15.580,04	

Art 2º – Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de Dotação R\$ 15.580,04 (quinze mil quinhentos e oitenta reais e quatro centavos) das dotações descritas a seguir:

Dotacao	676	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.122.0016.1.0026	Estruturação do Órgão Gestor da Assistência Social
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Vinculo	100100000000	RECURSOS ORDINARIOS - EXERCICIO CORRENTE
Valor	9.000,00	
Dotacao	849	
Unidade Orçamentária	14.01.00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Classificação Funcional	15.451.0024.1.0038	Construção e Ampliação de Pavimentação das Vias Públicas
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Vinculo	299000150000	CONTRAP. CONV.PAV.B.NOVA CONQUISTA-6470310
Valor	6.580,04	
	15.580,04	

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 15 de junho de 2020.


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal